

ANEXO II:

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE
PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA
CORE LEBLON COM RETAGUARDA DE
UNIDADE FECHADA DE TERAPIA
INTENSIVA**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

Introdução

Entende-se que a Proposta Técnica e Econômica é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da convocação pública com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos conforme **Anexo C** – Informações sobre todas as Áreas de Planejamento, parte integrante deste edital.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução, assegurada a plena exeqüibilidade do objeto da contratação prevista.

O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta, com clareza, da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos.

Na formulação das Propostas Técnicas e Econômicas, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária (taxas e impostos), trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes à Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho.

Fica esclarecido que a SMSDC não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração dos encargos fiscais.

A análise das Propostas Técnicas e Econômicas será feita comparativamente.

Este Anexo destina-se a orientar os interessados para elaboração do projeto a ser apresentado, que deve conter obrigatoriamente todos os itens indicados neste roteiro.

1. ÍNDICE DO DOCUMENTO

O Índice deverá relacionar todos os tópicos e as respectivas folhas numeradas, em que se encontram e as mesmas devem obedecer a ordem do índice.

A. TÍTULO

Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde na **CORE Leblon com retaguarda de unidades fechadas DE Terapia Intensiva.**

B. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial, descrevendo, separadamente para cada unidade:

1. As rotinas dos procedimentos dos diversos serviços de saúde que caracterizem os serviços assistenciais das unidades;
2. As rotinas e protocolos referentes a medicamentos e materiais de consumo gerais e médico-hospitalares;
3. O número de comissões ou grupos de trabalho que implantará nas unidades de saúde, especificando nome, conteúdo, membros componentes (apenas enunciar o perfil dos componentes que integram a Comissão), objetivos da Comissão para o primeiro ano de contrato, frequência de reuniões, controle das mesmas pela coordenação médica, etc;
4. Outras iniciativas e Programas de Qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação; neste caso deve apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, tempos de implantação, orçamento previsto etc;
5. Ações voltadas à qualidade relacionadas à satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes, com serviço de atendimento ao usuário, implantação do serviço de acolhimento;
6. Recursos Humanos estimados, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), com a incidência dos encargos patronais, os quais deverão ser discriminados à parte indicando claramente os percentuais;
7. Prazos propostos encadeando a pesquisa e o pleno funcionamento de cada serviço proposto (cronograma) de acordo com a atividade prevista;
8. Organização das atividades de apoio, incluindo a sistemática e cronogramas dos programas de manutenção (equipamento, predial, ar refrigerado etc.);
9. Apresentação de regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços, pessoal, aquisição de material médico, equipamentos, medicamentos, insumos e demais necessários à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Os protocolos não devem ser impressos. Serão anexados à proposta por meio de mídia eletrônica – CD. Devendo o arquivo eletrônico ter um índice que facilite a

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

busca dos protocolos para serem analisados e tenha a fonte de origem informada, mesmo que seja da própria proponente.

C. PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

As atividades a serem desempenhadas na Rede, correspondem ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e de serviços de saúde nas Unidades objeto do edital.

Poderá à Comissão de Seleção Especial, desqualificar o proponente que apresentar proposta de atividade assistencial que coloque em risco a exeqüibilidade da Proposta Técnica.

Planilha de Estimativa de Custos Mensais por Unidade objeto do Edital

Categoria	Especificação Mensal	Total
Serviços		
Limpeza		
Nutrição/alimentação		
Rouparia/lavanderia		
Vigilância		
SADT (1*)		
Recursos Humanos		
Gases Medicinais		
Informática		
Gás		
Energia elétrica		
Água		
Telefonia		
Manutenção de material permanente (equipamentos, mobiliário) e de informática		
Manutenção predial (elétrica, hidráulica, instalações, gerador, rede de gases e outros)		
Engenharia Clínica		
Contabilidade		
Compras		
Serviço de Impressão e Cópia		
Seleção e Contratação de RH		
Treinamento/capacitação		
Seguros (roubo, incêndio, seguridade pessoal)		

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

Demais taxas e tarifas		
Despesas Gerais Administrativas		
TOTAL		

(1*) SADT os exames previstos no Serviço Auxiliar de Diagnose e Terapia são todos os previstos pela tabela SUS para a unidade fechada de terapia intensiva, os do CORE componente porta de entrada de emergência tem como referência os usados em uma UPA.

D. DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

O Dimensionamento de Pessoal também deverá seguir o modelo de planilha abaixo, como ocorrido com o dimensionamento de atividade. Aqui deverá observar-se a necessidade de pessoal de acordo com o tipo e volume de atividade prevista no **Anexo I Termo de Referência**. Assim, esse dimensionamento também deverá ser realizado de acordo com um cronograma de implementação e incremento de pessoal.

Categoria	Carga horária Semanal	Quantidade	Salário	Área de Trabalho

E. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

Este item descreve os critérios que serão utilizados para a avaliação e pontuação das Propostas Técnicas e Econômicas a serem elaboradas pelas Organizações Sociais participantes deste processo seletivo.

F. PROPOSTA ECONÔMICA

F.1 Volume de Recursos Financeiros Destinados a Cada Tipo de Despesa

Neste item a avaliação se dará sobre o detalhamento do volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa, apontado em quadro indicativo, como

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

mostra o modelo apontado no item correspondente – Planilha de Estimativa de Despesas.

Poderá a Comissão de Seleção Especial, desqualificar o proponente que apresentar propostas de eficiência econômica traduzidas por descontos sobre o valor máximo de custeio a ser disponibilizado para o exercício, que coloque em risco a exequibilidade da Proposta Técnica.

As Propostas Econômicas classificadas após o critério acima receberão pontuação de acordo com a tabela abaixo:

Pontuação – proposta econômica	
Nº de Proponentes (n)	Pontuação
01	1,00
	Não atende as especificações: 0,00
02	Menor valor: 1,00
	Maior valor: 0,50
	Não atende as especificações: 0,00
03	Primeiro menor valor: 1,00
	Segundo menor valor: 0,67
	Terceiro menor valor: 0,33
	Não atende as especificações: 0,00
04	Primeiro menor valor: 1,00
	Segundo menor valor: 0,75
	Terceiro menor valor: 0,50
	Quarto menor valor: 0,25
	Não atende as especificações: 0,00
Etc	(*)

(*) Acima de quatro proponentes, o critério de pontuação seguirá o cálculo $1,00 / n$ - para definir o ponto de corte da pontuação de menor valor, isto é, por exemplo, se $n = 5$; o valor de 1,00 ponto deverá ser atribuído ao menor valor de proposta econômica para este item; 0,80 para o segundo menor valor; 0,60 para o terceiro menor, 0,40 para o quarto menor, 0,2 quinto e 0,0 caso o proponente não atenda às especificações. Será sempre considerado o critério de arredondamento para duas casas decimais.

G. CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Neste critério serão avaliados 2 itens:

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

G.1. Descrição e análise das principais características da demanda por serviços públicos de saúde nas unidades objeto do edital.

Neste item de avaliação será considerado o conhecimento da proponente sobre os problemas mais prevalentes das Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro e da demanda por serviços públicos de saúde da sua população. As informações relevantes para que a proponente elabore suas considerações estão contidas no **Anexo C do contrato** – Informações Sobre as Áreas de Planejamento, que é parte integrante deste chamamento.

G.2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e prestação de serviços nas unidades objeto deste edital.

Neste item de avaliação será considerada a priorização dada na elaboração da Proposta Técnica e Econômica, quanto aos problemas e demandas prevalentes na área.

H. EXPERIÊNCIA

Neste critério serão avaliados 3 itens (I.1, I.2 e I.3), sempre pontuados levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- Tempo de atividade;
- Número de serviços de saúde ou volume de atividade;
- Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade;
- Localização;
- População alvo (quantitativo populacional);
- Tempo de atuação.

H.1. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos, mais de um ano (12 meses) completo.

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de rede de serviços de saúde públicos, mais de 1 ano (12 meses) completo, independente de onde se encontrem localizados estes serviços. **Aqui se entende por serviços de saúde as unidades de atenção primária, secundária e terciária.**

Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

Tempo de Atividade (em anos completos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	6 - 10	+ de 10
1 a 3	0,1	0,2	0,4
4 a 6	0,2	0,4	0,6
7 a 9	0,4	0,6	0,8
10 ou mais	0,6	0,8	1,0

H.2. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde públicos ou privados em Municípios com população residente no ano de publicação deste Edital igual ou superior a 500.000 habitantes, mais de um ano (12 meses) completos,

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de rede de serviços de saúde públicos no âmbito de municípios com população residente no ano de publicação deste Edital igual ou superior a 500.000 habitantes.

Aqui se entende por serviços de saúde as unidades de atenção primária, unidades de atendimento de urgência fixa e móvel e atenção hospitalar.

A proponente deverá indicar a população de cada área.

Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde em Municípios com população residente no ano de publicação deste Edital igual ou superior a 500.000 habitantes

Tempo de Atividade (em anos completos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	6 - 10	+ de 10
1 a 3	0,2	0,3	0,5
4 a 6	0,3	0,6	0,9
7 a 9	0,9	1,1	1,2
10 ou mais	1,2	1,4	1,5

H.3. Experiência em gestão de serviços públicos ou privados de emergência em unidade hospitalar, que tenha pelo menos 20 (vinte) leitos de Terapia Intensiva, mais de um ano (12 meses) completo.

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de emergência públicos em unidade hospitalar que tenha pelo menos 20 leitos de Terapia Intensiva, mais de um ano (12 meses) completo.

Pontuação Experiência em gestão de serviços hospitalares

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

Tempo de Atividade (em anos completos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	6 - 10	+ de 10
1 a 3	0,2	0,3	0,5
4 a 6	0,7	1,0	1,2
7 a 9	1,3	1,5	1,7
10 ou mais	2,0	2,2	2,5

I. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A avaliação se dará sobre o detalhamento da Proposta de Organização dos Serviços a serem contratados e ofertados. Para tanto deverá utilizar os dados contidos no **Anexo C** do contrato

- Informações sobre as AP, que é parte integrante deste edital.

I.1. Diagnóstico físico e operacional dos recursos humanos, materiais e equipamentos dos serviços na CORE Leblon com retaguarda de unidades fechadas de terapia intensiva.

Projeto para um estudo com o objetivo de gerar proposta para a otimização do fluxo operacional da CORE Leblon com retaguarda de unidades fechadas de terapia intensiva, contribuindo para um atendimento eficiente e ágil com redução do tempo de espera entre os atendimentos, maior aproveitamento dos recursos materiais e humanos, redução de desperdícios e melhora da percepção de qualidade no atendimento pelo usuário (paciente).

I.2. Organização Proposta para as Diferentes Atividades Assistenciais

Detalhamento das diferentes atividades assistenciais, organização funcional e operacional, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada das unidades de saúde objeto deste contrato.

J. ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS SUGERIDOS, CRONOGRAMAS E RESULTADOS PRESUMIDOS

Neste critério a avaliação se dará sobre 4 itens, sendo considerados a adequação aos meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS
COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/000000/Ano**

J.1. Recursos Humanos Estimados

A avaliação se dará sobre o detalhamento da adequação entre as atividades propostas, seus volumes e os recursos humanos estimados.

J.2. Prazos Propostos para Implantação e Pleno Funcionamento dos Serviços

A avaliação se dará sobre o detalhamento da implantação dos serviços até a chegada ao pleno funcionamento das unidades de saúde objeto deste edital e a proposta de implantação das atividades assistenciais objeto do presente chamamento.

J.3. Organização das Atividades de Apoio

A avaliação deste item se dará sobre o detalhamento da organização das atividades de apoio, ou seja, atividades não estritamente assistenciais, mas essenciais ao funcionamento adequado da **CORE Leblon com retaguarda de unidades fechadas de terapia intensiva**, tais como:

- Serviços administrativos de apoio a assistência;
- Serviço de limpeza; nutrição/alimentação; rouparia/lavanderia; vigilância; transporte de pacientes; recolhimento de resíduos.

J.4. Sistemática de Manutenção da unidade

Neste item será avaliado o detalhamento da sistemática de manutenções da unidade. Serão observados: a organização funcional e operacional, a programação, os programas a serem desenvolvidos, seus cronogramas de execução, preferencialmente na forma de tabela dentro da linha do tempo.